

**Data da reunião ordinária: 19/12/2005**

**Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal**

**Início da reunião: 9:30 horas**

**Términus da reunião: 11:30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Ezequiel Soares Estrada  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 16-12-2005**

**Operações Orçamentais: 1.256.569,94**

**Operações não Orçamentais: 28.243,92**

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Lembrou que no próximo dia 23 de Dezembro se realiza a Festa de Natal dos Funcionários, no Cine-Teatro S. João, pelas 15 horas, pelo que terá todo o gosto que os Srs. Vereadores estejam presentes, se assim o entenderem.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente entregou aos Srs. Vereadores cópia da informação que prestou à Assembleia Municipal, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- Começou por referir que os Vereadores do Partido Socialista desejam a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo, fazendo apenas uma pequena recomendação, dado que é altura de todos apertarmos o cinto, e que o próximo ano vai exigir de todos nós rigor orçamental, contenção nas despesas e também muito cuidado com a contratação de pessoal, pelo que devemos evitar as derrapagens em termos orçamentais e em termos de tempo e dito isto, reiterou os votos de Boas Festas e de um Bom Ano.

- 3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- Desejou, também, um Bom Natal e um Próspero Ano de 2006, para todos os Autarcas tanto da Câmara Municipal como das Freguesias, assim como para os seus familiares, a todos os trabalhadores ligados ao Município e para os munícipes em geral.

- 4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Reiterou os votos de Boas Festas aos colegas de Vereação e extensivo a todos os colaboradores desta Casa, um Natal Feliz e um Ano Novo cheio de muita Saúde que é o mais importante.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 05 de Dezembro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

- Ofício nº 135/05, datado de 12 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 21 de Dezembro, pelas 21,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária,

conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO**

#### **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO – ACTUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIO**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique Leal, em virtude de fazer parte da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.

- Ofício n.º 492/6.5, datado de 2 de Dezembro corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que devido à necessidade de renovação da frota de ambulâncias de socorro, foram feitos os contactos necessários ao organismo responsável, o S.N.B.P.C., e sendo usual que ao colocar qualquer ambulância de socorro num Corpo de Bombeiros, aquele Organismo participe o valor da mesma em 80%, e até ao momento não obtiveram qualquer resposta.

- Mais informa que, por razões de conjuntura entendem que não poderão condicionar opções que interferem com a prestação de socorro à população do Entroncamento, assumindo o objectivo de aquisição da viatura em causa, cujo custo será da ordem de 55.000 €.

- De acordo com a sua capacidade financeira os fundos próprios que poderão disponibilizar situam-se na ordem dos 15.000 € e de modo a não inviabilizar a gestão corrente da Associação numa hipótese de eventual recurso ao crédito bancário, solicita a esta autarquia a atribuição de um subsídio adequado para atingir o seu objectivo.

- Actualmente, para fazer face às despesas correntes daquela Associação, contam como fonte de recursos regulares, as verbas de quotização e o subsídio mensal de 1.750 € definido por esta Câmara desde há 3 (três) anos.

- Assim, tendo em conta o cariz social da sua actividade, não obstante o aumento que se continua a verificar na mesma, o incremento dos proveitos não acompanha em valor e regularidade, o aumento constante dos encargos, pelo que se torna imprescindível o aumento do fundo de maneio disponível para gestão corrente, solicitam por este facto, uma actualização do subsídio mensal actualmente atribuído àquela Associação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000 Euros para aquisição da ambulância.

- Em relação ao subsídio mensal, foi deliberado analisar o mesmo no próximo mês de Janeiro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **FUNDOS DE MANEIO**

#### **REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO**

- A Câmara, de acordo com o disposto no artº 9º da Alteração da Norma de Controle Interno, deliberou por unanimidade, que no último dia útil do ano dêem entrada na tesouraria as importâncias a seguir indicadas e que oportunamente tinham sido abonadas, com vista à reposição dos Fundos de Maneio.

- A Saber:

- Divisão Administrativa – cuja responsável pela sua utilização é a Técnica Superior de 1ª Classe Noémia Lopes Pereira Catroga Varela - 1.250 Euros (mil duzentos e cinquenta euros);
- Serviços Sociais e Habitação – cuja responsável pela sua utilização é a Assistente Administrativa Especialista Gilda Maria da Conceição Pires Estriga - 100 Euros (cem Euros);
- Sector de Águas - cujo responsável pela sua utilização é o Encarregado José Lucas Antunes - 500 Euros (quinhentos Euros);
- Obras, Viaturas e Electricidade - cujo responsável pela sua utilização é o Encarregado Geral Fernando Manuel Lima Fernandes - 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros);
- Sector de Desporto – cujo responsável pela sua utilização é o Encarregado Policarpo Manuel Sousa Ferreira - 500 Euros (quinhentos Euros);
- Sector do Mercado - cujo responsável pela sua utilização é o funcionário António Carlos Pereira Louro - 500 Euros (quinhentos Euros);
- Sector da Biblioteca – cujo responsável pela sua utilização é o Técnico Especialista Principal Amílcar Fernando Maia Correia - 200 Euros (duzentos Euros);
- Escolas/Refeitório – cujo responsável pela sua utilização é o Sr Vereador a Tempo Inteiro João José Pescador de Matos Fanha Vieira - 100 Euros (cem Euros);
- Secção de Águas e Saneamento - cujo responsável pela sua utilização é o Chefe de Secção Armindo Cordeiro Rafael - 200 Euros (duzentos Euros);
- Divisão de Obras – cuja responsável pela sua utilização é a Chefe de Divisão de Administração Urbanística Márcia Maria Pereira Fanha - 100 Euros (cem Euros);
- Sistemas de Informação – cujo responsável pela sua utilização é o Especialista de Informática Emanuel Soares Fernandes - 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros);
- Parques de Estacionamento – cujo responsável pela sua utilização é o funcionário Horácio Duarte – 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 28/11/05 a 09/12/05.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 23 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005**

- A Câmara aprovou por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções, a Alteração nº 23 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 342.257,44 € (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 20 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- O Vereador Sr Ezequiel Estrada, referiu, entre outros, que como os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a questionar que continuam excessivas as modificações orçamentais, pelo que esperam que o orçamento para 2006 não venha a sofrer tantas modificações e tenha mais algum rigor, por isso se abstêm.
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- O Vereador Sr Henrique Leal, fez a seguinte declaração de voto:
  - «A prestação de contas pela forma como são geridas as receitas do município é da responsabilidade do PSD que detém a liderança da Câmara.
  - Por isso, uma vez aprovado cada orçamento, entendo que as alterações, modificações ou quaisquer outros ajustes orçamentais são da sua exclusiva responsabilidade.
  - Contudo, desta vez, dado que a modificação agora presente tem por objectivo o processamento atempado dos vencimentos do pessoal no mês de Dezembro e o pagamento dos subsídios às colectividades, por essa razão voto a favor.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PISCINA MUNICIPAL**

#### **ENCERRAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO NATAL E ANO NOVO**

- Do Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, foi presente a seguinte informação relativa ao “Encerramento das Piscinas Municipais no Natal e Ano Novo”:
- “Sendo o Natal um período de festa de família sou por este meio a solicitar que seja permitido aos funcionários em serviço no desporto gozar a véspera desse dia na companhia das suas famílias.
- Para tal torna-se necessário que V. Ex<sup>a</sup> autorize o encerramento das instalações no dia 24 de Dezembro.
- De igual modo solicito a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento no dia 31 de Dezembro de modo a permitir que a festa de passagem de ano seja gozada por parte dos funcionários independentemente do local onde o façam.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão, conforme solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACCÕES CULTURAIS**

#### **CURSO DE PINTURA EM TECIDO**

- Dos Serviços Culturais foi presente uma informação a dar conhecimento de que pretendem realizar um Curso de Pintura em Tecido, de 4 a 25 de Fevereiro de 2006, para o qual propõem que cada participante pague uma quantia de 15€ (quinze euros), para fazer face às despesas a ter com o referido Curso.
- Mais informam que a formadora Maria Bela dos Santos Custódio irá receber 240€ (duzentos e quarenta euros).
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **TAXA URBANÍSTICA (T.U.) - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

- Da D.A.U.O.P. foi presente uma informação a anexar a Nova Fórmula para a Taxa Urbanística (T.U.), em Euros, de acordo com a deliberação de 05 de Dezembro de 2005, para entrar em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2006.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ACTUALIZAÇÃO PARA 2006 DAS TAXAS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

- Da D.A.U.O.P. foi presente uma informação a anexar a Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento, de acordo com a deliberação de 05 de Dezembro de 2005, para entrar em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2006.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REDE DE CICLOVIAS**

#### **REDE DE CICLOVIAS – BAIRRO CAMARÁRIO**

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação relativa à Rede de Ciclovias – Bairro Camarário - ligação entre a Rua Alexandre Herculano e Rua Conselheiro Albino dos Reis:
  - «Serve a presente para informar V. Exa. que da análise ao projecto de Arquitectura Paisagista do troço supracitado, ligação entre a Rua Alexandre Herculano e Rua Conselheiro Albino dos Reis, deverá o projectista ser informado dos seguintes pontos:
    - 1. A área de intervenção deverá reportar-se exclusivamente à área de atravessamento da ciclovia e passeio adjacente;
    - 2. No seguimento de reunião de obra da ciclovia na Rua de Sá Carneiro, na qual esteve presente o projectista, procedeu-se à alteração do processo construtivo da ciclovia. Como tal, deverão os restantes troços ser corrigidos de acordo com a alteração produzida;
    - 3. A faixa ciclável deverá apresentar uma largura de 2m mais largura de lancil;
    - 4. Deverá ser apresentada uma solução para os atravessamentos de via, com a necessária pormenorização;
    - 5. Os bancos a colocar deverão ser construídos exclusivamente em sienito nefílico;

- 6. Deverá ser criado um espaço próprio para instalação de uma ilha ecológica + um RSU enterrados de 3000L de capacidade, num total de 5 contentores do tipo MBE SOTKOM;
- 7. Deverá ser apresentado um estudo geral da iluminação para a área de intervenção. Os pontos de luz deverão ser da linha adoptada para a ciclovia e as colunas deverão ser troncocónicas.
- Chamo a atenção para a necessidade de o estudo referido no ponto 7 necessitar de um projecto eléctrico, o qual não se encontra incluído no projecto da ciclovia.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.O.M.S.U.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – COLORAÇÃO DE PAVIMENTO**

- Da D.O.M. foi presente a seguinte informação relativa à “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Coloração de Pavimento”:
- «Serve a presente para no seguimento da empreitada supracitada, informar V. Exa. da impossibilidade de manter a coloração já existente no troço de ciclovia da Av. Villiers Sur Marne, situação motivada pela alteração da solução construtiva. Das propostas que nos foram apresentadas por catálogo de produto “Slurry”, e após a realização de uma amostra no local, a que melhor se enquadra no alinhamento da ciclovia é o tom cinza claro, conferindo à infra-estrutura um aspecto sóbrio e integrado no conjunto.
- Em anexo segue a cor proposta e as restantes cores possíveis de adoptar.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REDE DE CICLOVIAS – (RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Lena Engenharia e Construções, S.A., relativo à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que a firma Lena Engenharia e Construções, S.A., vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de construção da “Rede de Ciclovias - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro” em 30 dias.
- Analisados os fundamentos apresentados por esta empresa, e que se juntam em anexo, sou de parecer que deverá ser concedida a prorrogação de prazo pretendida.
- A prorrogação de prazo da empreitada em 30 dias altera a data de conclusão da mesma para o dia 16 de Janeiro de 2006.»
- Sobre este pedido, e de acordo com a informação da DOMSU emitida em 13/12/05, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De harmonia com o previsto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, defiro o pedido de prorrogação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- Sobre as prorrogações de prazo que se vêm verificando, o Vereador Sr Henrique Leal questionou o Exmo. Presidente se não há agravamentos de preços com as

mesmas, tendo este respondido que se não forem por culpa da Câmara não pode haver agravamentos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUISADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., relativo à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., em virtude dos Trabalhos a Mais e de acordo com o exposto no ponto 2 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 11 de Dezembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- Sobre este pedido, e de acordo com a informação da DOM emitida em 30/11/05, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De harmonia com o previsto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceda-se em conformidade com a presente informação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., relativo à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., em virtude dos Trabalhos a Mais e de acordo com o exposto no ponto 2 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 11 de Dezembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- Sobre este pedido, e de acordo com a informação da DOM emitida em 30/11/05, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De harmonia com o previsto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proceda-se em conformidade com a presente informação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., relativo à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., atendendo às más condições apresentadas pelo terreno (alagado) devido à existência de infraestruturas debilitadas que, à superfície, não puderam ser detectadas aquando a execução do projecto, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 28 de Janeiro de 2006.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 28 de Janeiro de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Silvério & Melro, S.A., relativo à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a firma Silvério & Melro, S.A., atendendo à indefinição da data de realização dos trabalhos de alteração do traçado dos cabos de alimentação do PT existente na empreitada em epígrafe, conforme discriminado em anexo, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 31 de Março de 2006.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 31 de Março de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., relativo à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolverte à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido à Inexistência de Cadastro de infra-estruturas, dificultando o decorrer normal dos trabalhos, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 60 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 28 de Fevereiro de 2006.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 28 de Janeiro de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., relativo à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido a situações pendentes que condicionam o decorrer normal dos trabalhos, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 28 de Janeiro de 2006.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 28 de Janeiro de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **RECINTO MULTIUSOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pelas Firmas Oliveiras, S.A. e Silvério & Melro, S.A., relativo à empreitada do “Recinto Multiusos”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que a firmas Oliveiras S.A e Silvério & Melro, S.A., vêm solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de construção do Recinto Multiusos em 90 dias.

- Analisados os fundamentos apresentados pelo consórcio, e que juntam em anexo, sou de parecer que deverá ser concedida a prorrogação de prazo pretendida.

- A prorrogação do prazo da empreitada em 90 dias altera a data de conclusão da mesma para o dia 14 de Fevereiro de 2006.»

- Sobre este pedido o Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que os Vereadores do Partido Socialista não aprovam esta prorrogação de prazo e sugerem que a Firma seja multada, dado que o prazo contratual da empreitada era de 120 dias e agora vêm pedir mais 90 dias, o que é inadmissível e a fundamentação da mesma é problema da Consórcio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 14 de Fevereiro de 2006.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO DA IP DO VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT**

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de suspensão de trabalhos, relativo à empreitada da “Requalificação da IP do Viaduto Eugénio Dias Poitout”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que continua a verificar-se que os trabalhos da empreitada em título ainda não iniciaram e, segundo informação recolhida junto do empreiteiro o atraso deve-se ao facto de existir bastante dificuldade em relação ao material escolhido.
- Após uma prorrogação do prazo da execução já ocorrida, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> a autorização para se poder suspender os trabalhos.»
- Nesta altura, o Vereador Sr Alexandre Zagalo perguntou ao Exmo. Presidente se o Auto de Consignação desta obra já foi assinado, tendo este referido que, no momento, não estava habilitado a responder a esta questão.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

##### **ZONA INDUSTRIAL 2ª FASE - TERRAPLANAGENS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, homologar o Auto de Consignação de Obra, elaborado em 25 de Novembro de 2005, referente à empreitada da “Zona Industrial 2ª Fase - Terraplanagens”, adjudicada à Firma Miraterra – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada que fizeram a seguinte declaração de voto:
- «O conteúdo vertido no presente Auto de Consignação é falso.
- A obra respeitante à empreitada “Zona Industrial – 2ª Fase – Terraplanagens”, adjudicada à Firma Miraterra – Construção Civil e Obras Públicas, Lda<sup>a</sup>, não começou no dia 25 de Novembro de 2005, mas sim muito tempo antes este procedimento está inquinado com vício notório de violação da Lei.
- Assim, requer-se a V. Ex.<sup>a</sup> que se tomem as providências necessárias e adequadas para que doravante não mais se cometam estas ilegalidades».
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AUTOS DE VISTORIA**

##### **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FLORES**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 10.065 € (dez mil e sessenta e cinco euros), elaborado em 18 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Pavimentação da Rua das Flores”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FLORES**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no

valor de 392,88 € (trezentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos), elaborado em 18 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Pavimentação da Rua das Flores”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REDE DE CICLOVIAS – RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 133.906,40 € (cento e trinta e três mil novecentos e seis euros e quarenta cêntimos), elaborado em 30 de Novembro de 2005, referente à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 1.723,95 € (mil setecentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Novembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 41.197,06 € (quarenta e um mil cento e noventa e sete euros e seis cêntimos), elaborado em 30 de Novembro de 2005, referente à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 191.465,69 € (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), elaborado em 30 de Novembro de 2005, referente à empreitada da “Zona Envolvente ao Polidesportivo”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **RECINTO MULTIUSOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 12 do Contrato Inicial, no valor de 14.810,41 € (catorze mil oitocentos e dez euros e quarenta e um cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2005, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A. & Silvério Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Mais, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 6.065,24 € (seis mil sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **MAPAS RESUMOS DA CONTA FINAL**

#### **RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, no valor total de 31.988,50 € (trinta e um mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

#### **RECUPERAÇÃO MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 30 de Novembro de 2005, referente à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich", adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCºDE OBRAS Nº 52/05 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO**

- Presente o processo de obras número 52/05, em nome de Centro Social e Paroquial do Entroncamento, referente à construção de um edifício misto, destinado a salas de aulas e sala polivalente, de apoio à Escola Rumo ao Futuro, na Rua da Fé, número 35, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/12/2005 e com isenção do pagamento da taxa dos lugares de estacionamento em falta.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
  - Dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo:
    - «Considerando tratar-se de uma obra de interesse público, propriedade de uma IPSS, merecendo o reconhecimento dos Vereadores do Partido Socialista.
    - Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada votam favoravelmente, assim como concordam com a isenção da aplicação da taxa, sobre os lugares de estacionamento em défice.»
  - Do Vereador Sr Henrique Leal:
    - «De acordo com a legislação em vigor, tenho sido e vou continuar a ser rigoroso na exigência da criação de lugares de estacionamento nas novas construções.

- Todavia, no caso em apreço, para além do inegável interesse público e social, parece-me que se não pode configurar em pé de igualdade com qualquer outra construção de natureza habitacional e/ou comercial porque não é manifestamente o caso. Para além do mais a instituição poderá, em minha opinião, utilizar o estacionamento disponível no adro da Igreja da Sagrada Família. Por estas razões entendo poder viabilizar o projecto apresentado pelo Centro Social Paroquial.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 62/05 – CARLOS FARINHA LOPES ALVES**

- Na sequência das deliberações de 23 de Maio e 7 de Novembro de 2005, nas quais foi deliberado indeferir o processo de obras número 62/05, em nome de Carlos Farinha Lopes Alves, referente à construção de um edifício na Rua Abílio César Afonso, números 28 e 30, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma petição em nome do requerente, a solicitar a reapreciação do mesmo nos termos do artº 101º do CPA, substituindo para o efeito todas as peças desenhadas anteriormente apresentadas.

- Mais informa que as alterações introduzidas contemplam a introdução de 6 lugares de estacionamento em piso subterrâneo, solicitando que os restantes lugares sejam pagos de acordo com o Regulamento Municipal em vigor.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 3 votos contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/12/2005.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL**

##### **PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da Divisão de Assuntos Sociais e Educação relativa a um pedido de Habitação Social referente a Alberto Lourenço dos Santos:

- «Conforme solicitação verbal de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre a atribuição de uma habitação social a Alberto Lourenço dos Santos, informo o seguinte:

- Através de requerimento datado de 11 de Maio de 1990, veio o Sr. Alberto apresentar o seu pedido de habitação social, juntando para o efeito os elementos necessários, nomeadamente, o atestado da composição do agregado familiar, emitido pela Junta de Freguesia do Entroncamento.

- Do mesmo consta, despacho do Vereador da Tarefa da altura, em como o respectivo requerimento, ficaria a aguardar em lista de espera.

- Da análise do processo verifica-se que o ora requerente foi juntando elementos, ao longo de vários anos, nomeadamente na actualização da composição do seu agregado familiar, sendo o mesmo conforme atestado emitido pela Junta de Freguesia do Entroncamento, em 23 de Março de 2004, constituído pelo próprio, sua esposa e um filho menor.

- Os rendimentos mensais auferidos pelo agregado familiar são de € 241,47, conforme documentos apresentados (cópia do Centro Nacional de Pensões e declaração do Centro Distrital de Segurança Social de Santarém).
- Informo igualmente, que o presente requerente, veio ao longo do tempo juntando ao processo declarações médicas em como carecia de tratamentos médicos no Centro de Saúde do Entroncamento, sendo ainda referido nalgumas dessas declarações que, atendendo ao seu estado de saúde, o ora requerente necessitava de uma habitação mais próxima do referido centro, pois o requerente apresenta dificuldades de deslocação, para além do facto de ser portador de deficiência visual.
- Mais se informa, sobre o presente processo, que conforme declarações verbais emitidas pelo ora requerente, ter-lhe-ia sido atribuída uma habitação social no Entroncamento, pelo antecessor de V. Ex.<sup>a</sup>»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e de acordo com a presente informação, deliberou por unanimidade, atribuir uma habitação social ao Sr Alberto Lourenço dos Santos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CEDÊNCIA DE TERRENOS**

#### **PERMUTA DE TERRENOS PARA ACERTO DE EXTREMAS**

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Alexandre Zagalo, porque interferiu neste processo na sua vida profissional.
- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais referente à permuta de terrenos para acertos de extremas entre Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro e Manuel Soeiro Alves:
- « Em face do teor do Acordo celebrado em 23 de Outubro de 2002 entre esta Câmara Municipal e Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro / Manuel Soeiro Alves, anexa-se Planta identificativa da permuta a celebrar, para acerto de extremas, e em cumprimento da alínea d) do Ponto 2 do referido Acordo.
- As parcelas a permutar, são as seguintes:
- PARCELA DO MUNICÍPIO
- Área: 250,51 m<sup>2</sup>;
- Descrição: 05972;
- Matriz: Art.º 9425;
- CONFRONTAÇÕES:
- Norte: Município do Entroncamento;
- Sul: Construções Simões & Simões, L<sup>DA</sup>;
- Nascente: Construções Simões & Simões, L<sup>DA</sup>;
- Poente: Canfol – Construções Civas de Ourém, L<sup>DA</sup>.
- PARCELA DA FIRMA CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, L<sup>DA</sup>  
(ACTUAL PROPRIETÁRIA)
- Área: 250, 51 m<sup>2</sup>;
- Descrição: 03214;
- Matriz: Art.º 4687;
- CONFRONTAÇÕES:
- Norte: Município do Entroncamento;
- Sul: Canfol - Construções Civas de Ourém, L<sup>DA</sup>;
- Nascente: Município do Entroncamento;
- Poente: Canfol – Construções Civas de Ourém, L<sup>DA</sup>.

- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se que o valor a atribuir ao terreno seja de 1 cêntimo/m<sup>2</sup>, tal como já aconteceu em situações anteriores.
- Anexa-se:
- Cópia do Acordo de 23 de Outubro de 2002;
- Cópia não certificada da descrição n.º 03214, bem como da escritura celebrada entre a Firma Canfol – Construções Cíveis de Ourém, L<sup>DA</sup> e Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro;
- 3 Exemplares das Peças Desenhadas.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, concordar com a permuta apresentada e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACCÕES CULTURAIS**

#### **AGENDA CULTURAL – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2006**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o programa para a agenda cultural, contendo um conjunto de actividades a levar a efeito no 1º trimestre do ano 2006, tendo o Vereador Sr Henrique Leal explicado pormenorizadamente o conteúdo do mesmo, assim como os custos previstos para cada actividade.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise”, e tomando conhecimento de tudo, deliberou por unanimidade, aprovar o programa apresentado, para o 1º Trimestre de 2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ARTEMREDE**

#### **PROGRAMAÇÃO ARTEMREDE 2006**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a Programação Artemrede 2006 sobre a qual o Vereador Sr Henrique Leal deu as explicações julgadas necessárias.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise”, e deliberou, aprová-la por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 701.962,84 € (setecentos e um mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7564 ao 7782, ficando ainda o Excelentíssimo Presidente a efectuar pagamentos até ao final desta gerência que se enquadram no orçamento em vigor no ano corrente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **BOAS FESTAS**

#### **VOTOS DE BOAS FESTAS - EXMO PRESIDENTE**

- Por fim e antes de encerrar a reunião, o Exmo. Presidente agradeceu as palavras que os Srs Vereadores proferiram no início, desejando a todos os presentes umas Boas Festas, particularmente para o Executivo Camarário, um Bom Natal com muita Saúde e que o Ano Novo traga tudo o que desejam e também muito em particular para o Entroncamento, é isso que deseja.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.